



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS

### REQUISIÇÃO DE COMPRAS

<b>Referência:</b> SEIEA-003/2024-RC	<b>Processo</b> <b>SEI:</b> 01340.000162/2024-35	<b>Versão:</b> 2
<b>Coordenação:</b> CGGO	<b>Unidade:</b> SEIEA	<b>Sigla EDT:</b> GFOA
<b>Requisitante:</b> Ademir Bezerra De Andrade	<b>Ramal:</b> 6100	<b>SIAPE:</b> 0664380
<b>Resp/Fiscal do Contrato:</b> Ademir Bezerra De Andrade	<b>Ramal:</b> 6100	<b>SIAPE:</b> 0664380
<b>Gerente Téc:</b>	<b>Ramal:</b>	<b>SIAPE:</b>
<b>Resp/Fiscal do Contrato Substituto:</b> Jose Raimundo Costa Santos	<b>Ramal:</b> 6069	<b>SIAPE:</b> 0664095

### DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Valor Total Estimado</b>	<b>PTRES</b>	<b>PI</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza da Despesa</b>		<b>Item de despesa</b>	
R\$ 7.960,00	172523	2000000B-03	1000	339030			99999
		COPO DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO,					

1	17781	TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100°C, PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR Nº 14865, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CAIXA COM 25 PACOTES/100 UNIDADES CADA.	21	CX	60.00	R\$ 110,00
2	22044	FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nº 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLAS COSTURA, CAIXA COM 30 UNIDADES.	21	UN	250.00	R\$ 5,44
<b>Possíveis Fornecedores</b>		<b>Finalidade</b> Uso Geral do INPE.	<b>Observações</b>			

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

<b>Aprovação - Titular</b> <b>Imediato:</b> Lilia de Sá Silva  <b>SIAPE:</b> 1357189	<b>Aprovação - Titular Nível A:</b> Raul Ferreira Da Silva Junior  <b>SIAPE:</b> 2796948
<b>Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário:</b> Raul Ferreira Da Silva Junior  <b>SIAPE:</b> 2796948	<b>Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR</b> (Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 11/01/2024 às 14:57:52

 Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Costa Santos, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**, em 11/01/2024, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Lília de Sá Silva, Chefe do Serviço de Infraestrutura Administrativa**, em 12/01/2024, às 09:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Coordenador de Administração**, em 12/01/2024, às 11:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 12/01/2024, às 12:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11650128** e o código CRC **68B51F02**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.000162/2024-35

SEI nº 11650128



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

#### PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda ...*

#### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GPAPA - Almoxarifado**

**Responsável pela Demanda:** José Raimundo  
Costa Santos

**Matrícula/SIAPE:** 664095

**E-mail:** [raymundo.costa@inpe.br](mailto:raymundo.costa@inpe.br)

**Telefone:** 6069

#### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

## **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.**

<b>Objetivo Estratégico:</b>	Consta no Plano Diretor 2022-2026 do INPE o OE nº: "(4)", "Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação", no qual se enquadram os objetos desse planejamento, principalmente no quesito infraestrutura administrativo.
<b>Objetivo Setorial:</b>	Aquisição de copos de água e filtros para café, pois, os mesmos são utilizados diariamente e estão necessitando reposição.
<b>Justificativa:</b> Tratam-se da aquisição de copos descartáveis para água e filtro para café descartáveis, para a unidade do INPE de São José dos Campos. Tendo em vista as necessidades apontadas pela área requisitante que consideram materiais de uso diário, e no caso dos copos são necessários também para os visitantes utilizarem, sendo estes, primordiais para realização das atividades rotineiras da instituição. São de premência importância a aquisição dos bens solicitados neste processo, devido às necessidades e as demandas apontadas para a aquisição.	

## **QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

Será necessária a aquisição de 60 caixas de copos descartáveis para água 180 ml e 250 unidades de filtro para café descartável, tamanho 103.

## **PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO**

O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após o terceiro dia útil da data de recebimento da Autorização de Compra (AC).

## RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE

Coordenador da Área Requisitante	Matrícula SIAPE
Nome: Raul Ferreira Da Silva Junior	2796948
Servidor Requisitante	Matrícula SIAPE
Nome: José Raimundo Costa Santos	664095
Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço	Matrícula SIAPE
Nome: José Raimundo Costa Santos	664095

## ASSINATURA

- Este documento deverá ser assinado pelos servidores indicados no quadro imediatamente acima (RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE)



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Costa Santos, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**, em 12/01/2024, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Coordenador de Administração**, em 12/01/2024, às 10:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11650133** e o código CRC **CE016BD1**.



## Relatório de Cotação: cotação rápida 8033847

Pesquisa realizada em 10/01/2024 11:09:59

Relatório gerado no dia 10/01/2024 11:18:02 (IP: 150.163.19.75)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

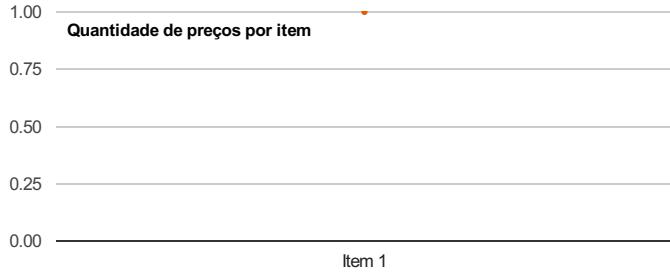
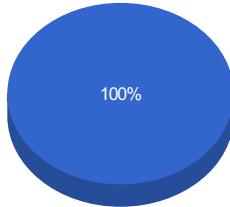
Item 1: copo descartavel polipropileno,180ml,branco,cd copo 1,62g,em manga

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 110,00 (un)	-	R\$ 110,00	100%	R\$ 110,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIR.ENS.-REG.LESTE 3   SECRETARIA DA EDUCACAO   SÃO PAULO			OC: 080266000012023OC00077	19/12/2023	R\$ 110,00
Valor Unitário						R\$ 110,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 110,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00	

Valor Global: R\$ 110,00

Valor do item em relação ao total

1) copo desca...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 10/01/2024 11:18:02 (IP: 150.163.19.75)

Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6sOvvvJnCr9MFvQcmDYLm0pXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6sOvvvJnCr9MFvQcmDYLm0pXd4inpNc5Q%253d%253d>

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	copo descartavel, polipropileno, com capacidade minima para 180ml, na cor branco leitoso, acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no minimo 1,62gramas, devera constar impresso na manga a capacidade total de massa dos copos e quantidade, os copos devem conter gravado de forma indelevel: em relevo a marca ou identificacao do fabricante, simbolo de identificacao do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alteracoes posteriores, os copos deverao estar em conformidade com certificacao compulsoria inmetro	

## Preço (Outros Entes Pùblicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 110,00

Órgão: DIR.ENS.-REG.LESTE 3 SECRETARIA DA EDUCACAO SÃO PAULO	Data: 19/12/2023 13:05
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO, REATORES, SUPORTES PARA LAMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA, ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO, APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO, RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA, ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, UTENSILIOS DE LIMPEZA	Modalidade: Convite Eletrônico SRP: NÃO
Descrição: COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO,180ML,BRANCO,CD COPO 1,62G,EM MANGA - COPO DESCARTAVEL, POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180ML, NA COR BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM MANGAS, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MINIMO 1,62GRAMAS, DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DE MASSA DOS COPOS E QUANTIDADE, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, SIMBOL DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERACOES POSTERIORES, OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO	Identificação: OC: 0802660000120230C00077 Lote/Item: 1/9 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Fonte: www.bec.sp.gov.br Quantidade: 10 Unidade: CAIXA 2500,00 UNIDADE UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.694.539/0001-11	RIBERTO SIMONI LTDA  *VENCEDOR*  Marca: Verocopo PP 180ml Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Verocopo PP 180ml Descrição: COPO DESCARTAVEL, POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180ML, NA COR BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM MANGAS, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MINIMO 1,62GRAMAS, DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DE MASSA DOS COPOS E QUANTIDADE, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, SIMBOL DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERACOES POSTERIORES, OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO  Endereço: ,	R\$ 92,50

37.016.603/0001-91	SILVANIA SILVA CANTO 08277665806	R\$ 110,00
Marca: CRISTALMAX PP 180ML PP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CRISTALMAX PP 180ML PP Descrição: COPO DESCARTAVEL, POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180ML, NA COR BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM MANGAS, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MINIMO 1,62GRAMAS, DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DE MASSA DOS COPOS E QUANTIDADE, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, SIMBOL DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERACOES POSTERIORES, OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO		

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP São Paulo AVENIDA SAO MIGUEL, 6002 Silvania (11) 2016-5124 ssirepresentacoes@gmail.com



Relatório gerado no dia 10/01/2024 11:18:02 (IP: 150.163.19.75)

Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6sOVVVJnCr9MFvQcmDYLm0pXd4inpNc5Q%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6sOVVVJnCr9MFvQcmDYLm0pXd4inpNc5Q%253d%253d

49.625.649/0001-97 MULTI LICITACOES COMERCIAL LTDA

R\$ 132,56

**Marca:** Cristalcopo**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** Cristalcopo

**Descrição:** COPO DESCARTAVEL, POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180ML, NA COR BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM MANGAS, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MINIMO 1,62GRAMAS, DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DE MASSA DOS COPOS E QUANTIDADE, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERACOES POSTERIORES, OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO

**Endereço:**

'



Relatório gerado no dia 10/01/2024 11:18:02 (IP: 150.163.19.75)

Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6sOVVVJnCr9MFvQcmDYLm0pXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6sOVVVJnCr9MFvQcmDYLm0pXd4inpNc5Q%253d%253d>

3 / 4



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras  
[www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Data: 08/01/2024 11:13:58

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/01/2024 11:18:02 (IP: 150.163.19.75)  
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6sOVVVJnCr9MFvQcmDYLm0pXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6sOVVVJnCr9MFvQcmDYLm0pXd4inpNc5Q%253d%253d>

4 / 4



## Relatório de Cotação: cotação rápida 8033848

Pesquisa realizada em 10/01/2024 11:21:22

Relatório gerado no dia 10/01/2024 11:22:14 (IP: 150.163.19.75)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

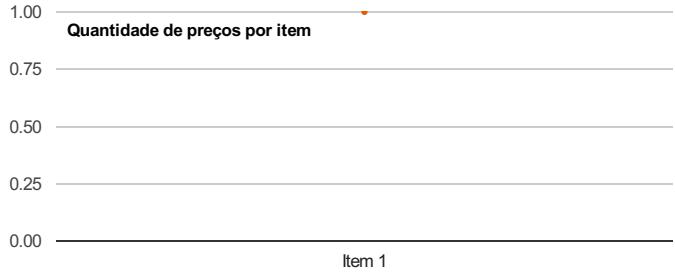
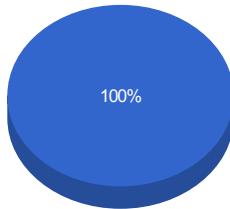
### Item 1: filtro de papel 103

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 5,44 (un)	-	R\$ 5,44	100%	R\$ 5,44
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço	
1	CTO. VIGILANCIA SANITARIA   SECRETARIA DA SAUDE   SÃO PAULO		OC: 0901070000120230C00030	17/08/2023	R\$ 5,44	
Valor Unitário					R\$ 5,44	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,44		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,44		

Valor Global: R\$ 5,44

### Valor do item em relação ao total

1) filtro de papel...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 10/01/2024 11:22:14 (IP: 150.163.19.75)

Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6sOVVVJnCr9ETNbuaffCXlpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6sOVVVJnCr9ETNbuaffCXlpXd4inpNc5Q%253d%253d>

1 / 3

Preço Estimado: R\$ 5,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	filtro de papel, 100% celulose, para coar cafe, modelo tradicional para garrafa termica comum, com fechamento de dupla prensa gem, tamanho 103, gramatura 54g/m2, na cor branca, fornecido em caixa apropriada ao produto, com validade minima de 4 anos a contar da data fabricacao	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CTO. VIGILANCIA SANITARIA SECRETARIA DA SAUDE SÃO PAULO	Data: 17/08/2023 09:52
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS PARA ESCRITORIOS, RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA, LAMPADAS ELETRICAS, PEÇAS DE REPOSICAO DE EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO E FILTRAGEM DE AGUA, TRANSPORTADORES MANUAIS	Modalidade: Convite Eletrônico
Descrição: FILTRO DE PAPEL 103 - FILTRO DE PAPEL, 100% CELULOSE, PARA COAR CAFE, MODELO TRADICIONAL PARA GARRAFA TERMICA COMUM, COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM, TAMANHO 103, GRAMATURA 54G/M2, NA COR BRANCA, FORNECIDO EM CAIXA APROPRIADA AO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA FABRICACAO	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 0901070000120230C00030
	Lote/Item: 1/2
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: CAIXA 30,00 UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.458.496/0001-07	ON-X COMERCIO E SOLUÇOES EDUCACIONAIS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 4,89
	Marca: JOVITTA 103 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JOVITTA 103 Descrição: FILTRO DE PAPEL, 100% CELULOSE, PARA COAR CAFE, MODELO TRADICIONAL PARA GARRAFA TERMICA COMUM, COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM, TAMANHO 103, GRAMATURA 54G/M2, NA COR BRANCA, FORNECIDO EM CAIXA APROPRIADA AO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA FABRICACAO	
SP	Estado: Cidade: Endereço: São Paulo R JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, 505	Nome de Contato: Telefone: Email: Murilo Masson de Melo (11) 2604-5406 onxcomercio@gmail.com
27.695.599/0001-81	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO	R\$ 5,98
	Marca: Mellita Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Mellita Descrição: FILTRO DE PAPEL, 100% CELULOSE, PARA COAR CAFE, MODELO TRADICIONAL PARA GARRAFA TERMICA COMUM, COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM, TAMANHO 103, GRAMATURA 54G/M2, NA COR BRANCA, FORNECIDO EM CAIXA APROPRIADA AO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA FABRICACAO	
SP	Estado: Cidade: Endereço: São Paulo AVENIDA ENGENHEIRO FEIJO BITTENCOURT, 443	Telefone: Email: (11) 2092-3711 / (11) 2092-0391 marques.contabil@terra.com.br



Relatório gerado no dia 10/01/2024 11:22:14 (IP: 150.163.19.75)  
 Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6sOVVVJnCr9ETNbuaffCXlpXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6sOVVVJnCr9ETNbuaffCXlpXd4inpNc5Q%253d%253d>



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras  
[www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/01/2024 11:22:14 (IP: 150.163.19.75)

Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6sOVVVJnCr9ETNbuaffCXlpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6sOVVVJnCr9ETNbuaffCXlpXd4inpNc5Q%253d%253d>

3 / 3



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Infraestrutura Administrativa

Grupo Permanente de Almoxarifado e Patrimônio

**DECLARAÇÃO PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021**

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de bens, referente ao Processo SEI nº 01340.000162/2024-35, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

**Descrição do objeto a ser contratado:** Aquisição de copos descartáveis para água e filtro descartáveis para café, para atender as necessidades do INPE de São José dos Campos-SP

**Servidor responsável pela pesquisa:** José Raimundo Costa Santos

**Custo apurado:** Foi realizada pesquisa de preço através do site Banco de Preços tendo sido encontrado o valor médio de: R\$ 110,00 para a caixa de copos descartáveis para água e R\$ 5,44 para o filtro para café descartável, tamanho 103.

**Caracterização das fontes consultadas:** Pesquisa realizada através do acesso ao Sistema de Banco de Preços em 10/01/2024, conforme documento SEI nº (11650140) e (11650144).

**(assinado eletronicamente)**

José Raimundo Costa Santos  
Gestor do Almoxarifado e Patrimônio Substituto  
664095



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Costa Santos, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**, em 12/01/2024, às 10:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**11650145** e o código CRC **53B5738B**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.000162/2024-35

SEI nº 11650145

**LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO**

**Processo nº 01340.000162/2024-35**

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 11650133
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 11656446
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 11650128
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 11656446
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 11656446
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 11656446
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 11650128
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 11713196; 11713198; 11713200; 11713201; 11713202; 11713207; 11713213; 11713214
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	NÃO	O documento será inserido posteriormente.
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 11656446
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 11656446
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 11650145
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma	SIM	SEI nº 11694525

natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	SIM	SEI nº 11697043
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	N/A	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	N/A	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 16/02/2024, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11656424** e o código CRC **7482E012**.





## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de copos para água e filtros para café para atender as necessidades do INPE de São José dos Campos-SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100°C, PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR Nº 14865, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CAIXA COM 25 PACOTES/100 UNIDADES CADA, COM ENTREGA NO INPE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP.	CX	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
2	FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nº 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLAS COSTURA, CAIXA COM 30 UNIDADES, ENTREGA NO INPE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	UN	250	R\$ 5,44	R\$ 1.360
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.960</b>

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.960,00. (sete mil, novecentos e sessenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

#### 2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Trata-se da aquisição de copos descartáveis para água e filtro para café descartáveis, para a unidade do INPE de São José dos Campos - SP. Tendo em vista as necessidades apontadas pela área requisitante que consideram materiais de uso diário, e no caso dos copos são necessários também para os visitantes utilizarem, sendo estes, primordiais para realização das atividades rotineiras da instituição. São de premência importância a aquisição dos bens solicitados neste processo, devido às necessidades e as demandas apontadas para a aquisição.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000004/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- III) Id do item no PCA: 696 - 697

### **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações abaixo e entregues em remessa única:

**Item 1** - Copo descartável branco leitoso, material poliestireno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água, caixa com 25 pacotes/100 unidades cada;

**Item 2** - Filtro para café descartável, material 100% celulose, tamanho nº 103, características adicionais duplas costura, caixa com 30 unidades.

### **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1 Em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e ao Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012, o fornecedor deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I - Que os bens sejam constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT, NBR - 15448-1 e 15448-2;

II - Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de recebimento da Autorização de Compra (AC) pelo INPE, em remessa única.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja - São José dos Campos - SP, CEP 12227-010.

5.3 O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da aquisição nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **6 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de Ordem Bancária transmitida ao Banco do Brasil S/A, para crédito em Banco, Agência e Conta-Corrente indicados pela contratada, mediante apresentação de documentos de cobrança no setor competente do INPE, após a emissão do documento de aceitação final.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 São obrigações da Contratante:

- 7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
  - 7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.
- 7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
  - 8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos, 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 8.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

9.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

## **10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - 10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 10.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)
- 10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12.
  - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
  - 10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - 10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 10.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 10.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 10.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº

12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa. 10.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

## **11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: SEIEA

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 172523

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: 2000000B-03

São José dos Campos, 29 de janeiro de 2024.

Requisitante:

**(assinado eletronicamente)**

Ademir Bezerra de Andrade

*Gestor do Patrimônio e Almoxarifado*

664380

De acordo, pelo responsável pela área solicitante:

**(assinado eletronicamente)**

*Lília de Sá Silva*

Chefe de Serviço de Infraestrutura Administrativa-SEIEA

1357189



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Bezerra de Andrade, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado**, em 29/01/2024, às 08:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lília de Sá Silva, Chefe do Serviço de Infraestrutura Administrativa**, em 29/01/2024, às 13:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11656446** e o código CRC **9D2D98E7**.





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

**COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL  
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL**

**PORTARIA Nº 1024/2023/SEI-INPE**

Dispõe sobre Subdelegação e Delegação de Competência.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista.

Art. 2º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal.

Art. 3º Subdelegar competência ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para:

I - autorizar a abertura de processos administrativos destinados a acordos, ajustes e convênios, à dispensa/inexigibilidade de licitações e a realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em Lei;

II - homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicarem o objeto ao vencedor da licitação;

III - declarar as situações de dispensa e inexigibilidade de licitação que se

enquadrem nos casos previstos no art. 24, incisos III e seguintes, e no art. 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as quais deverão ser ratificadas pelo Diretor deste Instituto, nos termos do art. 26 da supramencionada Lei; e

IV - autorizar a contratação por inexigibilidade e por dispensa de licitação, que se enquadrem nos casos previstos no art. 74 e no art. 75, ambos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso VIII do art. 72 dessa mesma Lei.

Art. 4º Subdelegar competência ao COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL:

I - para firmar e rescindir, se for o caso, os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

II - ratificar, quando for o caso, os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5º Delegar competência:

I - ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para aprovar o Termo de Referência na modalidade Pregão;

II - ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista e ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal, para:

1. revisar o Termo de Referência na modalidade de licitação Pregão;
2. assinar os Editais finais nas diversas modalidades licitatórias previstas em Lei.

Art. 6º Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 982/2023/SEI-INPE, de 28 de setembro de 2023 e a PORTARIA Nº 113/2021/SEI-INPE, de 31 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 21/11/2023, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11525252** e o código CRC **A442CB43**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## JUSTIFICATIVA

### JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

**Processo nº:** 01340.000162/2024-35

**Dispensa de Licitação nº:** 90002/2024

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA E FILTRO PARA CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INPE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

Tendo em vista o objeto solicitado no processo Dispensa de Licitação nº 90002/2024, que terá a sua aquisição de acordo do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, temos a informar que para o ano de 2024 e até a presente data, não houve aquisições do referido objeto nesta modalidade para a unidade INPE de São José dos Campos - SP.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 01/02/2024, às 15:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11694525** e o código CRC **3FE85128**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DISPENSA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024

(Processo Administrativo n.º 01340.000162/2024-35)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos -SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **08/02/2024**

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de copos para água e filtros para café para atender as necessidades da Unidade INPE de São José dos Campos-SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação será dividida em item.

1.2.1. Havendo mais de item ou lote, a participação é facultada ao fornecedor em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no

Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

## 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a

elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

### **3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, *Projeto Básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei

Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### **4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir das **8:00h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a

ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido a Autorização de Compras ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura da Autorização de Compras ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Autorização de Compras está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) dias, não podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura da Autorização de Compras ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da

documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigido para Habilitação;

9.14. ANEXO II – Termo de Referência.

São José dos Campos, 02 de fevereiro de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação  
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 02/02/2024, às 14:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11697043** e o código CRC **OBDA7307**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.000162/2024-35

SEI nº 11697043



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

## **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

### **DISPENSA ELETRÔNICA 90002/2024**

#### **1. Habilitação jurídica:**

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

São José dos Campos, 02 de fevereiro de 2024.

**(assinado eletronicamente)**  
Rubens Cândido Pereira  
Assistente em C&T  
Siape 664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/02/2024, às 14:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11697073** e o código CRC **16EA5FB0**.

---

01340.000162/2024-35

11697073v3

# Proposta Comercial

08/02/2024

## Dados do Cliente

Cliente	<b>Dispensa Eletrônica N° 90002/2024 (Lei 14.133/2021)</b> UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT
	<b>Dispensa Eletrônica N° 90002/2024 (Lei 14.133/2021)</b> UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

## Dados dos Produtos

Produto	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor Total
COPO	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável</li><li>○ Branco leitoso temperatura de até 100 graus celsius, produzido conforme norma NBR 14865, caixa com 25 pacotes/100 unidades cada</li></ul>	60	R\$ 85.00	R\$ 5.100.00

Total: R\$ 5.100.00

## PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Prazo de entrega: 10 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: AVENIDA DOS ASTRONAUTAS 1758, JARDIM DA GRANJA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CEP: 12227.010.

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal do produto, acompanhada das informações quanto aos seus dados bancários em até 05 dias úteis

Dados para depósito, banco 260 ( Nubank) Agência: 0001 Conta Corrente Pessoa Jurídica: 60918860-9 CNPJ: 50.243.083.0001-18

Fazenda Rio Grande, 08 fevereiro de 2024

1 de 2

# Proposta Comercial

08/02/2024

50.243.083/0001-18  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**08/04/2023**

NOME EMPRESARIAL  
**50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ULTRA REPRESENTACOES E CONSULTORIA**

PORTE  
**ME**

CONTATO: HENRIQUE DE OLIVEIRA  
TELEFONE WHATSAPP: 41 99604-5233  
E-MAIL: vendedornline24horas@gmail.com

2 de 2



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.243.083/0001-18**  
Razão Social: **50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/10/2024**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>25/04/2024</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>11/02/2024</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>15/05/2024</b>	<b>Automática</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	(Isento)	Sem Informação	(*)

Emitido em: 09/02/2024 09:51

1 de 1

CPF: 789.XXX.XXX-49 Nome: RUBENS CANDIDO PEREIRA

Ass: \_\_\_\_\_

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/02/2024 às 10:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.243.083/0001-18.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C6.2210.DAFA.3664 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **50.243.083/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:03:51 do dia 09/02/2024, com validade até o dia 10/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uRxl6QTCEQQf5PwyVLkl

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA**

CNPJ: **50.243.083/0001-18**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA, CNPJ 50.243.083/0001-18, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h05min55 do dia 09/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **VHT5.T7FT.YNLQ.ETN9**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

## DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90002 Ano: 2024

### A - DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Prestador de serviço: 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM	Inscrição Estadual: 91017862-82
CNPJ: 51.485.752/0001-20	
Endereço: Rua Santo Celestino Coleto, 927	
Bairro: Boa Vista	CEP: 82.560-290
Telefone: (41) 92000-0893	Cidade: Curitiba Estado: PR e-mail: jadistribuidora.2023@gmail.com
Banco: 001	Agência: 1426-5
	Conta Corrente: 35931-9

#### 1. Especificações técnicas:

ITEM	PRODUTO	Unidad e de medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
02	Filtro para café descartável, material 100% celulose, tamanho 103, aplicação cafeteira elétrica, características adicionais: duplas costuras, caixa com 30 unidades.	Un	250	R\$ 2,89	R\$ 722,50
Total R\$					722,50

Valor Total R\$ 722,50 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas com mão de obra, material, inclusive de consumo, taxas, inclusive de administração, emolumentos, custo de apólice e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

4. Declaramos que a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Curitiba, 30 de janeiro de 2024

51 485 752 JOSE RIBEIRO Assinado de forma digital por 51  
AMORIM:514857520001 485 752 JOSE RIBEIRO  
20 AMORIM:51485752000120  
Dados: 2024.02.08 14:31:50 -03'00'  
**JOSÉ RIBEIRO AMORIM**  
Sócio Proprietário



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **51.485.752/0001-20**  
Razão Social: **J A DISTRIBUIDORA LTDA**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/07/2024**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Ligar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>28/07/2024</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>24/02/2024</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>05/08/2024</b>	<b>Automática</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>28/03/2024</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>16/04/2024</b>

Emitido em: 09/02/2024 09:53

1 de 1

CPF: 789.XXX.XXX-49 Nome: RUBENS CANDIDO PEREIRA

Ass: \_\_\_\_\_

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/02/2024 às 10:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.485.752/0001-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C6.2467.937A.8263 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM**

CPF/CNPJ: **51.485.752/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:09:32 do dia 09/02/2024, com validade até o dia 10/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uUz6XCnrTYePROxJJgk2

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM**

CNPJ: **51.485.752/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM, CNPJ 51.485.752/0001-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h08min07 do dia 09/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **D5CC.DQ76.7FP5.B6P6**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



## Termo de Aceite

### TERMO DE ACEITE DE

#### PROPOSTA

Os objetos referem-se a aquisição de copos para água e filtro descartável para café, tamanho 103.

A proposta de fornecimento das empresas, **50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA** e **51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM**, atende a todos os requisitos do Edital, tanto no que se refere às especificações técnicas, bem como ao preço ofertado.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

ADEMIR BEZERRA DE ANDRADE

SIAPE : 664380



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Bezerra de Andrade, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado**, em 09/02/2024, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11712681** e o código CRC **A6F03E7B**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

<b>AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO</b>		<b>Nº: 1/2024</b>	
<b>DE:</b> <b>90002/2024</b>		<b>Dispensa Eletrônica:</b>	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 9 de Fevereiro de 2024</b>
<b>JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA</b>			
<b>CNPJ:</b> 50.243.083/0001-18		<b>IE:</b>	
<b>Endereço: R. COLIBRI, N.º 2100, Bairro: GRALHA AZUL - Cidade/UF: FAZENDA RIO GRANDE / PR</b>			
<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>	<b>CEP: 83824-524</b>	
<b>Banco:</b> 260	<b>C/C:</b> 60918860-9	<b>Agência:</b> 0001	
<b>Nome Banco:</b> NUBANK	<b>Contato:</b> JOSÉ HENRIQUE		
<b>Email:</b> VENDEDORONLINE24HORAS@GMAIL.COM,			

<b>Item ATA</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição / Observação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>IPI %</b>	<b>Total</b>
		<b>COPO DESCARTÁVEL</b>					

1	17781	BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100°C, PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR Nº 14865, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CAIXA COM 25 PACOTES/100 UNIDADES CADA.	CX	60	R\$ 85,00	0.00	R\$ 5.100,00
						<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.100,00</b>

**Observações:**

**- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 08/02/2024.**  
**- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.**  
**\*MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SÔBRE O VALOR ESTIMADO DO(S) ITEM(S) PREJUDICADO(S) PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 8.1.1 A 8.1.12, PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.**  
**-“ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”**

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:**

**- Condições de Fornecimento -**

**Prazo de entrega....: 10 dias**

**Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS**

**Validade da proposta...: 60 dias**

**O faturamento deverá ser para:**

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,  
SP CEP: 12227-010**

**CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:**



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 14/02/2024, às 17:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 15/02/2024, às 08:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11714322** e o código CRC **B05F732A**.

01340.000162/2024-35

11714322v3



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

<b>AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO</b>		<b>N.º: 2/2024</b>
<b>DE: 90002/2024</b>	<b>Dispensa Eletrônica:</b>	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 9 de Fevereiro de 2024</b>
<b>JOSÉ RIBEIRO AMORIM</b>		
<b>CNPJ: 51.485.752/0001-20</b>	<b>IE: 91017862-82</b>	
<b>Endereço: R. SANTO CELESTINO COLETO, N.º 927, Bairro: BOA VISTA - Cidade/UF: CURITIBA / PR</b>		
<b>Telefone: (41) 92000-0893,</b>	<b>Fax:</b>	<b>CEP: 82560-290</b>
<b>Banco: 001</b>	<b>C/C: 35931-9</b>	<b>Agência: 1426-5</b>
<b>Nome Banco: BANCO DO BRASIL S/A.</b>	<b>Contato: JOSÉ RIBEIRO</b>	
<b>Email: JADISTRIBUIDORA.2023@GMAIL.COM,</b>		

<b>Item ATA</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição / Observação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>IPI %</b>	<b>Total</b>
		<b>FILTRO PARA CAFÉ</b>					

2	22044	<b>DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nº 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLAS COSTURA, CAIXA COM 30 UNIDADES.</b>	UN	250	R\$ 2,89 0.00	R\$ 722,50
					<b>Total:</b>	<b>R\$ 722,50</b>

**Observações:**

**- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 08/02/2024.**  
**- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.**  
**\*MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SÔBRE O VALOR ESTIMADO DO(S) ITEM(S) PREJUDICADO(S) PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 8.1.1 A 8.1.12, PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.**  
**-“ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”**

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:**

**- Condições de Fornecimento -**

**Prazo de entrega....: 10 dias**

**Prazo de pagamento....: 05 DIAS UTEIS**

**Validade da proposta....: 60 dias**

**O faturamento deverá ser para:**

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,  
SP CEP: 12227-010**

**CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:**



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 14/02/2024, às 17:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 15/02/2024, às 08:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11714333** e o código CRC **22260612**.

01340.000162/2024-35

11714333v3



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO		Processo de Compra: 90002/2024															
<b>Ordem de Compra: 1/2024</b>																	
<b>Fornecedor: JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA</b>																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
1	SEIEA-003/2024-RC	17781	1000	172523	2000000B-03	33903021	60,00000	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00								
<b>Total:</b>								R\$ 5.100,00									
<b>Ordem de Compra: 2/2024</b>																	
<b>Fornecedor: JOSÉ RIBEIRO AMORIM</b>																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
2	SEIEA-003/2024-RC	22044	1000	172523	2000000B-03	33903021	250,00000	R\$ 2,89	R\$ 722,50								
<b>Total:</b>								R\$ 722,50									

**Resumo do Processo: 90002/2024**

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	172523	2000000B-03	33903021	R\$ 5.822,50
<b>Valor Total das OCs:</b>				<b>R\$ 5.822,50</b>



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 14/02/2024, às 17:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11714344** e o código CRC **DB8C5D1B**.

**Referência:** Processo nº 01340.000162/2024-35

SEI-INPE nº 11714344



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

DISPENSA 90002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de copos para água e filtros para café para atender as necessidades do INPE de São José dos Campos-SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Entrega de propostas:	De 02/02/2024 às 14:31 até 08/02/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 às 14:04:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
08/02/2024 às 14:04:20	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Copo descartável

Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 110,0000
Unidade de fornecimento:	Caixa 25 PCT	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-\*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA, CNPJ 50.243.083/0001-18, melhor lance: R\$ 85,0000

## Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEPP/ Equiparadas	Valor	Situação
17.629.837/0001-05 - 17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL	Sim	R\$ 110,0000	
Descrição detalhada: Copo Descartável Poliestireno - Capacidade: 180 ML - Cor: Branco - Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico			
Marca/Fabricante: DUDIGO		Modelo/versão: 180 ML / Poliestireno (PS)	
26.037.866/0001-60 - 26.037.866 ANA RITA CHIARELLI	Sim	R\$ 170,0000	
Descrição detalhada: Copo de 180ml Branco PP Ultra Copos Replast			
Marca/Fabricante: ultra		Modelo/versão: 180ml	
31.317.158/0001-13 - 31.317.158 MARCOS FERNANDO PIRES DA SILVA	Sim	R\$ 110,0000	
Descrição detalhada: Fonplast 180ml			
Marca/Fabricante: Fonplast		Modelo/versão: 180ml	
40.091.160/0001-08 - 40.091.160 VINICIUS NONATO DE SOUSA	Sim	R\$ 161,9800	
Descrição detalhada: Copo P/Agua 180 Ml C/100 Ecocoppo ABNT			
Marca/Fabricante: Ecocoppo		Modelo/versão: Copo P/Agua 180 Ml C/100	
42.399.367/0001-70 - 42.399.367 DENISE CRISTINA CAPPARROTTI	Sim	R\$ 110,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico			
Marca/Fabricante: FONPLAST		Modelo/versão: DESCARTAVEL	
43.638.459/0001-28 - 43.638.459 ELIAS THIAGO DA SILVA	Sim	R\$ 109,5000	
Descrição detalhada: COPO DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°C, PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR 14865, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO: LIQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAIXA COM 25 PACOTES 100 UNIDADES CADA.			
Marca/Fabricante: BELLOCOPO		Modelo/versão: CCT180	
47.109.115/0001-82 - 47.109.115 ALVARO QUINTANEIRO DA SILVA	Sim	R\$ 130,0000	
Descrição detalhada: Copo de 180ml Branco ABNT2012 Coposul com 2.500 unidades. Material: PS - Poliestireno, Cor: Branco, Marca: Coposul, Quantidade: 2.500 unidades, Manga: 25 mangas/pacotes com 100 unidades.			
Marca/Fabricante: coposul		Modelo/versão: descartaveis	
48.013.020/0001-23 - 48.013.020 ARCHIMEDES ANTONIO DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 110,0000	
Descrição detalhada: COPO DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100 C, PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR N 14865, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CAIXA COM 25 PACOTES/100 UNIDADES CADA, COM ENTREGA NO INPE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP.			
Marca/Fabricante: COPO DESCARTÁVEL		Modelo/versão: BRANCO LEITOSO	
48.690.042/0001-28 - 48.690.042 AUGUSTO CESAR COSTA FLAUSINO	Sim	R\$ 109,8700	
Descrição detalhada: copo descartável copobom			
Marca/Fabricante: copobom		Modelo/versão: copo descartável 180ml	
50.243.083/0001-18 - 50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 110,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável			
Marca/Fabricante: COOPOPLAST		Modelo/versão: COPO DESCARTÁVEL	
50.244.835/0001-65 - 50.244.835 MIRIA VALERIANO DE SIQUEIRA BRITO	Sim	R\$ 110,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Copo Descartável Material; capacidade: 180 ML, Marca/Fabricante: termopot		Modelo/versão: termopot	
50.421.453/0001-60 - 50.421.453 SIDNEI FRANCISCO ALVES	Sim	R\$ 330,0000	
Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável Marca/Fabricante: ECONOPOT, COPOSUL , FONPLAST,		Modelo/versão: Polipropileno , Capacidade: 180	
51.038.911/0001-49 - 51.038.911 GUILHERME DA SILVA	Sim	R\$ 109,0000	
Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável Marca/Fabricante: kerocopo		Modelo/versão: 180ml	
51.485.752/0001-20 - 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM	Sim	R\$ 110,0000	
Descrição detalhada: Copo descartável 180ml Marca/Fabricante: Ibras		Modelo/versão: Ibras	
51.765.929/0001-42 - 51.765.929 BRUNO ANANIAS FERREIRA	Sim	R\$ 110,0000	
Descrição detalhada: Copo descartável de 180ml, branco, em poliestireno, produzido conforme NBR 14865. Marca/Fabricante: BelloCopo		Modelo/versão: Copomax	
52.311.494/0001-29 - 52.311.494 ADRIANA SALES BARROS	Sim	R\$ 109,0000	
Descrição detalhada: caixa Marca/Fabricante: caixa		Modelo/versão: caixa	
52.344.506/0001-11 - 52.344.506 WAGNER FERREIRA ESPINOLA	Sim	R\$ 109,9600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Copo descartável branco leitoso, poliestireno, capacidade de 180 ml, normatizado Abnt 2012, aplicação água, caixas com 25 pacotes/100 unidades cada.			
Marca/Fabricante: Coposul		Modelo/versão: 180 ml/branco	
52.483.802/0001-01 - 52.483.802 LUIZ HENRIQUE CAUDURO DE SOUZA	Sim	R\$ 9.999,0000	
Descrição detalhada: Copo 180ml Cor Branca			
Marca/Fabricante: Coposul		Modelo/versão: Coposul	
52.979.126/0001-53 - 52.979.126 MARCELO SILVA CABRAL	Sim	R\$ 130,0000	
Descrição detalhada: conforme aviso de dispensa eletrônica			
Marca/Fabricante: conforme aviso de dispensa eletrônica		Modelo/versão: conforme aviso de dispensa	
53.558.931/0001-76 - 53.558.931 IVONE RIBEIRO VALENTINO CELESTINO	Sim	R\$ 110,0000	
Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável			
Marca/Fabricante: Fonplast-Coposul		Modelo/versão: Copo 180ml Branco	
35.500.849/0001-09 - ARISTIDES VINICIUS MOREIRA DE FARIAS LTDA	Sim	R\$ 150,0000	
Descrição detalhada: Copo 180ml branco, Poliestireno			
Marca/Fabricante: Coposul		Modelo/versão: Copo 180ml branco	
21.425.476/0001-44 - ATACADO DO VALE LTDA	Sim	R\$ 110,0000	
Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável			
Marca/Fabricante: COPOSUL		Modelo/versão: Copo Descartável Material:	
41.968.337/0001-74 - CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 110,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: copo Descartável Material 180ml poliestireno Marca/Fabricante: copoplast		Modelo/versão: copoplast	
19.780.540/0001-63 - CRP COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA	Sim	R\$ 110,0000	
Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Poliestileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Marca/Fabricante: FONPLAST		Modelo/versão: 180 ML	
51.948.778/0001-68 - FACCHINI & VOLPI LTDA	Sim	R\$ 109,0000	
Descrição detalhada: Copo 180 ml Branco Material: Poliestireno (PS) Marca/Fabricante: Ibras		Modelo/versão: Ibras	
00.528.262/0001-23 - FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Sim	R\$ 110,0000	
Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável Marca/Fabricante: ibras		Modelo/versão: ibras	
34.670.903/0001-00 - GISLEINE LUCAS	Sim	R\$ 110,0000	
Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: caixa com 25 pct	
26.701.473/0001-00 - H&N SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 96,9200	
Descrição detalhada: ABR ABNT COPO 180ML BCO C2500 LINHA OURO Ideal para: Água, sucos, refrigerantes, bebidas, etc.. Cor: Branco e Translúcido. Caixas: 2.500 copos. Pacotes: 25 pacotes com 100 unidades. Produtos são certificados conforme portaria INMETRO 453/2010, e norma ABNT 14865/2012. Sustentabilidade Produtos com material 100% reciclável. Produzido em poliestireno. Marca/Fabricante: COPOSUL		Modelo/versão: COPOS DE 180ml BRANCO	
36.983.772/0001-38 - KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	R\$ 110,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: COPO DESCARTAVEL BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIESTIRENO ATOXICO, TEMPERATURA PARA USO 100C, PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR N 14865, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO AGUA, CAIXA COM 25 PACOTES/100UNIDADES CADA, COM ENTREGA NO INPE DE SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP.			
Marca/Fabricante: DU		Modelo/versão: COPO DESC PS 180ML	
29.141.021/0001-09 - LUIS HENRIQUE DA SILVA BORGES	Sim	R\$ 149,0000	
Descrição detalhada: Copo descartável branco leitoso, material poliestireno atóxico, temperatura para uso até 100 C produzido conforme norma NBR N 14865, capacidade de 180ml, aplicação água, caixa com 25 pacotes/100 unidades cada, com entrega no INPE de São José dos Campos-SP.			
Marca/Fabricante: Coposul		Modelo/versão: 180ml	
09.538.374/0001-30 - ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 111,0000	
Descrição detalhada: Copo Descartável			
Marca/Fabricante: COPOSUL		Modelo/versão: 180 ML	
46.293.794/0001-20 - NICOLE MOREIRA AZEVEDO	Sim	R\$ 150,0000	
Descrição detalhada: COPO DESCARTAVEL 180ML PS BRANCO			
Marca/Fabricante: ECONOPOT		Modelo/versão: 180ML BRANCO PS	
04.928.126/0001-81 - OFFERTA SOLUCOES SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Sim	R\$ 200,0000	
Descrição detalhada: Copo desc. Branco Leitoso 180 ml, atóxico até 100 C, norma n <sup>a</sup> 14685 c/ 100 un			
Marca/Fabricante: COPOSUL		Modelo/versão: 194411	
46.681.294/0001-65 - S & K MULTI COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 100,0000	
Descrição detalhada: copo			
Marca/Fabricante: copo		Modelo/versão: copo	
40.851.547/0001-15 - SL SERVICES LTDA	Sim	R\$ 107,5900	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Capacidade 180 ml Cor Branco Matéria-prima PS - Poliestireno Caixa (quantidade de copos e mangas) 2500 un. = 25 mangas X 100 copos Peso (norma Inmetro) 1,62 g/copo descartável - 4,05 kg/caixa Código do copo CCB180  Marca/Fabricante: COPOBOM		Modelo/versão: BRANCO 180ML	
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável			
Marca/Fabricante: Tek		Modelo/versão: COPO DESCARTÁVEL	
47.996.142/0001-14 - VALTER ALVES BALBINO 31003884881	Sim	R\$ 11.609,0000	
Descrição detalhada: copo de 180ml, marca: Coposul caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada			
Marca/Fabricante: Coposul		Modelo/versão: modelo 180 ML	
51.884.031/0001-93 - VINICIUS SANTANA MONTEIRO DE ALCANTARA	Sim	R\$ 110,0000	
Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável			
Marca/Fabricante: Copo		Modelo/versão: 180ml	
42.162.322/0001-87 - W. O COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 100,0000	
Descrição detalhada: copo Marca/Fabricante: copo		Modelo/versão: copo	
43.707.867/0001-94 - YANNI TEC COMERCIO SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 157,9700	
Descrição detalhada: Copo Descartável branco leitoso, material poliestireno atóxico, Capacidade: 180 ML Marca/Fabricante: Fonplast		Modelo/versão: 180ml Polietileno PS	

**Lances do Item 1**

08/02/2024 08:00:55	43.638.459/0001-28	R\$ 96,0000
08/02/2024 08:04:07	04.928.126/0001-81	R\$ 144,1800
08/02/2024 08:28:25	17.629.837/0001-05	R\$ 96,9000
08/02/2024 09:17:58	42.399.367/0001-70	R\$ 95,9500
08/02/2024 09:21:12	43.638.459/0001-28	R\$ 95,9000
08/02/2024 09:30:26	19.780.540/0001-63	R\$ 99,9900
08/02/2024 09:58:49	43.707.867/0001-94	R\$ 129,9700
08/02/2024 10:57:52	52.483.802/0001-01	R\$ 100,0000
08/02/2024 11:05:10	52.483.802/0001-01	R\$ 99,2000
08/02/2024 11:58:06	50.243.083/0001-18	R\$ 91,0000
08/02/2024 11:59:24	43.638.459/0001-28	R\$ 90,7200
08/02/2024 12:29:17	51.485.752/0001-20	R\$ 109,0000
08/02/2024 12:48:21	17.629.837/0001-05	R\$ 90,7500
08/02/2024 12:56:40	17.629.837/0001-05	R\$ 90,6500
08/02/2024 12:57:19	43.638.459/0001-28	R\$ 90,5500
08/02/2024 13:00:12	51.884.031/0001-93	R\$ 105,0000
08/02/2024 13:05:49	21.425.476/0001-44	R\$ 108,0000
08/02/2024 13:12:14	31.317.158/0001-13	R\$ 96,8000
08/02/2024 13:17:12	46.293.794/0001-20	R\$ 90,5000
08/02/2024 13:17:43	17.629.837/0001-05	R\$ 90,4500
08/02/2024 13:19:14	46.293.794/0001-20	R\$ 90,4000
08/02/2024 13:19:32	43.638.459/0001-28	R\$ 90,3500
08/02/2024 13:24:32	52.483.802/0001-01	R\$ 98,0000
08/02/2024 13:24:56	42.399.367/0001-70	R\$ 90,3000
08/02/2024 13:25:02	43.638.459/0001-28	R\$ 90,2000
08/02/2024 13:26:19	46.293.794/0001-20	R\$ 90,1500
08/02/2024 13:26:38	43.638.459/0001-28	R\$ 90,1000
08/02/2024 13:29:48	17.629.837/0001-05	R\$ 90,0000
08/02/2024 13:30:08	43.638.459/0001-28	R\$ 89,9500
08/02/2024 13:30:26	17.629.837/0001-05	R\$ 89,9000
08/02/2024 13:30:58	43.638.459/0001-28	R\$ 89,8500
08/02/2024 13:31:11	46.293.794/0001-20	R\$ 89,8000
08/02/2024 13:31:15	43.638.459/0001-28	R\$ 89,7500
08/02/2024 13:31:23	43.638.459/0001-28	R\$ 89,5000
08/02/2024 13:31:26	48.013.020/0001-23	R\$ 99,0000
08/02/2024 13:31:37	46.293.794/0001-20	R\$ 89,4500
08/02/2024 13:31:50	43.638.459/0001-28	R\$ 89,3000
08/02/2024 13:32:33	09.538.374/0001-30	R\$ 106,5000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
08/02/2024 13:33:23	52.344.506/0001-11	R\$ 104,9900
08/02/2024 13:33:27	48.013.020/0001-23	R\$ 97,0000
08/02/2024 13:34:13	48.013.020/0001-23	R\$ 96,9000
08/02/2024 13:34:39	17.629.837/0001-05	R\$ 89,2500
08/02/2024 13:34:47	43.638.459/0001-28	R\$ 89,1500
08/02/2024 13:35:47	52.483.802/0001-01	R\$ 95,9000
08/02/2024 13:36:22	46.293.794/0001-20	R\$ 89,1000
08/02/2024 13:39:59	17.629.837/0001-05	R\$ 89,0000
08/02/2024 13:40:40	48.013.020/0001-23	R\$ 96,7000
08/02/2024 13:41:55	52.311.494/0001-29	R\$ 105,0000
08/02/2024 13:44:24	42.399.367/0001-70	R\$ 88,9500
08/02/2024 13:44:45	17.629.837/0001-05	R\$ 88,9000
08/02/2024 13:47:51	50.243.083/0001-18	R\$ 88,5000
08/02/2024 13:49:06	46.293.794/0001-20	R\$ 88,4500
08/02/2024 13:49:12	43.638.459/0001-28	R\$ 88,0000
08/02/2024 13:49:49	48.013.020/0001-23	R\$ 95,8000
08/02/2024 13:50:06	46.293.794/0001-20	R\$ 87,9500
08/02/2024 13:50:25	36.983.772/0001-38	R\$ 107,5800
08/02/2024 13:53:42	51.765.929/0001-42	R\$ 108,4400
08/02/2024 13:53:59	43.638.459/0001-28	R\$ 87,8000
08/02/2024 13:54:42	51.948.778/0001-68	R\$ 98,0000
08/02/2024 13:56:14	42.399.367/0001-70	R\$ 87,7500
08/02/2024 13:56:26	52.483.802/0001-01	R\$ 95,7999
08/02/2024 13:56:53	43.638.459/0001-28	R\$ 87,6500
08/02/2024 13:57:36	48.013.020/0001-23	R\$ 95,7000
08/02/2024 13:58:31	35.500.849/0001-09	R\$ 126,9400
08/02/2024 13:58:53	47.996.142/0001-14	R\$ 99,5000
08/02/2024 13:59:05	46.293.794/0001-20	R\$ 87,6000
08/02/2024 13:59:10	43.638.459/0001-28	R\$ 87,5000
08/02/2024 13:59:23	46.293.794/0001-20	R\$ 87,4500
08/02/2024 13:59:32	42.399.367/0001-70	R\$ 87,0000
08/02/2024 13:59:45	46.293.794/0001-20	R\$ 86,9500
08/02/2024 13:59:54	43.707.867/0001-94	R\$ 104,7700
08/02/2024 13:59:54	52.344.506/0001-11	R\$ 104,7600
08/02/2024 13:59:56	50.243.083/0001-18	R\$ 85,0000
08/02/2024 13:59:56	43.638.459/0001-28	R\$ 86,0000
08/02/2024 13:59:58	17.629.837/0001-05	R\$ 86,4500

## Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	08/02/2024 14:00:04	O item 1 teve empate real para os valores 100,0000, 110,0000 e 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/02/2024 14:00:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.243.083/0001-18	08/02/2024 14:07:25	Sr. Fornecedor 50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA, CNPJ 50.243.083/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 08/02/2024. Justificativa: Solicito enviar proposta para darmos andamento no processo licitatório..
pelo participante 50.243.083/0001-18	08/02/2024 14:41:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:38 de 08/02/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA, CNPJ 50.243.083/0001-18.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
08/02/2024 14:00:04	Item teve empate real para os valores 100,0000, 110,0000 e 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
08/02/2024 14:00:04	Item encerrado para lances.
08/02/2024 14:07:25	Fornecedor 50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA, CNPJ 50.243.083/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/02/2024 15:00:00. Motivo: Solicito enviar proposta para darmos andamento no processo licitatório..
08/02/2024 14:41:38	Fornecedor 50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA, CNPJ 50.243.083/0001-18 finalizou o envio de anexo.
09/02/2024 14:38:39	Fornecedor 50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA, CNPJ 50.243.083/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 85,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme correspondencia constante do processo.
09/02/2024 14:40:22	Fornecedor 50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA, CNPJ 50.243.083/0001-18 foi habilitado.
14/02/2024 14:54:38	Fornecedor 50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA, CNPJ 50.243.083/0001-18 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 85,0000.
14/02/2024 14:54:41	Item homologado.

## Item 2 - Coador descartável café

Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza

Quantidade:	250	Valor estimado:	R\$ 5,4400
Unidade de fornecimento:	Caixa 30 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-\*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM, CNPJ 51.485.752/0001-20, melhor lance: R\$ 2,8900

## Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEPP/ Equiparadas	Valor	Situação
17.629.837/0001-05 - 17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL	Sim	R\$ 5,4000	
Descrição detalhada: Coador Descartável de Papel - Tamanho: 103 - Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento de Impureza			
Marca/Fabricante: Melitta	Modelo/versão: 103		
26.037.866/0001-60 - 26.037.866 ANA RITA CHIARELLI	Sim	R\$ 6,5000	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose			
Marca/Fabricante: Melitta	Modelo/versão: 103		
31.317.158/0001-13 - 31.317.158 MARCOS FERNANDO PIRES DA SILVA	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: Nobre 103			
Marca/Fabricante: Nobre	Modelo/versão: Nobre 103		
37.807.926/0001-01 - 37.807.926 ANDREZA CORNELIO DOS SANTOS	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: c			
Marca/Fabricante: café	Modelo/versão: c		
40.091.160/0001-08 - 40.091.160 VINICIUS NONATO DE SOUSA	Sim	R\$ 3,6300	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Coador De Papel 103 Melitta c/30 Marca/Fabricante: Melitta			Modelo/versão: Coador De Papel 103 Melitta
40.626.859/0001-25 - 40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Marca/Fabricante: BRIGITTA			Modelo/versão: 103
42.399.367/0001-70 - 42.399.367 DENISE CRISTINA CAPPARROTTI	Sim	R\$ 5,4000	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Marca/Fabricante: BRIGITTA			Modelo/versão: FILTRO 103
43.059.463/0001-31 - 43.059.463 THAIS CRISTINA MORAIS JERONIMO	Sim	R\$ 7,0000	
Descrição detalhada: Filtro de Papel 103 Brigitta 30un Marca/Fabricante: brigitta			Modelo/versão: 103
43.638.459/0001-28 - 43.638.459 ELIAS THIAGO DA SILVA	Sim	R\$ 5,4000	
Descrição detalhada: FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO N <sup>º</sup> 103, DUPLA COSTURA. Marca/Fabricante: BRIGITTA/CELUPA			Modelo/versão: COADOR 103
47.109.115/0001-82 - 47.109.115 ALVARO QUINTANEIRO DA SILVA	Sim	R\$ 5,5000	
Descrição detalhada: Filtro de Papel 102 Brigitta com 30 unidades  Exclusiva tecnologia de micro furos que mantém o pó e a água juntas pelo tempo ideal, deixando o cafezinho com aroma ao máximo  Composição: Fibra 100% Celulósica  Características Sensoriais: Aspecto: Filtro de papel Crepado, costura dupla no fundo e em uma das laterais, de formato característico no produto. Cor: Branco, levemente amarelado; Textura: Porosa, levemente áspero, característica de papel filtrante. Diferencial do Produto: Fechamento por prensagem Mecânica (sem costura ou adesivo); Dupla prensagem.			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Marca/Fabricante: brigitta		Modelo/versão: filtro de papel	
<hr/>			
48.013.020/0001-23 - 48.013.020 ARCHIMEDES ANTONIO DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 5,4400	
<p>Descrição detalhada: FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO N 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA COSTURA, CAIXA COM 30 UNIDADES, ENTREGA NO INPE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP.</p>			
Marca/Fabricante: FILTRO DESCARTÁVEL		Modelo/versão: TAMANHO N 103	
<hr/>			
48.063.131/0001-44 - 48.063.131 CLAYTON DE JESUS GONCALVES	Sim	R\$ 5,4400	
<p>Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza</p>			
Marca/Fabricante: MELITA		Modelo/versão: MELITA	
<hr/>			
48.562.120/0001-09 - 48.562.120 MARIANA BIAZON FRANCA DE SOUZA	Sim	R\$ 5,4400	
<p>Descrição detalhada: FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO N<sup>a</sup> 103, DUPLA COSTURA. CAIXA COM 30 UNIDADES.</p>			
Marca/Fabricante: Brigitta		Modelo/versão: n <sup>a</sup> 103	
<hr/>			
50.243.083/0001-18 - 50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 5,4400	
<p>Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza</p>			
Marca/Fabricante: ULTRA		Modelo/versão: COADOR DESCARTÁVEL	
<hr/>			
50.421.453/0001-60 - 50.421.453 SIDNEI FRANCISCO ALVES	Sim	R\$ 17,0000	
<p>Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza</p>			
Marca/Fabricante: SELECT, BRIGITTA, 3 CORAÇÕES		Modelo/versão: Coador Descartável Papel ,	
<hr/>			
50.906.996/0001-77 - 50.906.996 HENRIQUE COELHO VILARINO	Sim	R\$ 5,4400	
<p>Descrição detalhada: Filtro para café descartável, material 100% celulose, tamanho n<sup>a</sup> 103, aplicação cafeteira elétrica, características adicionais dupla costura, caixa com 30 unidades</p>			
Marca/Fabricante: Brigitta		Modelo/versão: 103	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.038.911/0001-49 - 51.038.911 GUILHERME DA SILVA	Sim	R\$ 5,4000	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza			
Marca/Fabricante: sekect		Modelo/versão: 103	
51.485.752/0001-20 - 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM	Sim	R\$ 5,4400	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Filtro para café descartável 103			
Marca/Fabricante: Longa Vida		Modelo/versão: Filtro	
52.311.494/0001-29 - 52.311.494 ADRIANA SALES BARROS	Sim	R\$ 5,3500	
Descrição detalhada: coador			
Marca/Fabricante: coador		Modelo/versão: voador	
52.979.126/0001-53 - 52.979.126 MARCELO SILVA CABRAL	Sim	R\$ 6,0000	
Descrição detalhada: conforme aviso de dispensa eletrônica			
Marca/Fabricante: conforme aviso de dispensa eletrônica		Modelo/versão: conforme aviso de dispensa	
20.473.312/0001-20 - A C P DA SILVA QUINOVY COMERCIO E SERVICOS	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza			
Marca/Fabricante: BRIGITTA		Modelo/versão: FILTRO 103 CX C/30	
35.991.410/0001-26 - ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 5,7900	
Descrição detalhada: Filtro Descartável de Café 103 com micro furos - Melitta com 30 Unidades			
Marca/Fabricante: Melitta do Brasil		Modelo/versão: Filtro de Papel Original 103 -	
35.500.849/0001-09 - ARISTIDES VINICIUS MOREIRA DE FARIAS LTDA	Sim	R\$ 8,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Filtro Café Brighta 103 Marca/Fabricante: Brighta		Modelo/versão: Filtro Café Brightta 103	
21.425.476/0001-44 - ATACADO DO VALE LTDA	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Marca/Fabricante: BRIGITTA		Modelo/versão: Coador Descartável Café	
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: café Marca/Fabricante: coador		Modelo/versão: descartável	
19.780.540/0001-63 - CRP COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Marca/Fabricante: FILTRABEM		Modelo/versão: TAM 103	
51.948.778/0001-68 - FACCHINI & VOLPI LTDA	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: Filtro para café descartável n 103 Caixa com 30 unid Marca/Fabricante: Melitta		Modelo/versão: Melitta	
00.528.262/0001-23 - FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Marca/Fabricante: nobre		Modelo/versão: nobre	
34.670.903/0001-00 - GISLEINE LUCAS	Sim	R\$ 5,4400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza			
Marca/Fabricante: similar	Modelo/versão: pacote com 30		
30.960.599/0001-76 - HELAINE RODRIGUES ROCHA LIMA 88087689100	Sim	R\$ 27,8000	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica			
Marca/Fabricante: BRIGITTA	Modelo/versão: BRIGITTA		
36.983.772/0001-38 - KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: FILTRO PARA CAFE DESCARTAVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO N103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELETRICA, CARACTERISTICAS ADICIONADAS DUPLAS COSTURA, CAIXA COM 30 UNIDADES, ENTREGA NO INPE DE SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP.			
Marca/Fabricante: CAIÇARA	Modelo/versão: FILTRO P/ CAFE N 103		
28.058.750/0001-33 - LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	Sim	R\$ 6,0000	
Descrição detalhada: Filtro de café modelo 103			
Marca/Fabricante: Supremo	Modelo/versão: 103		
47.267.467/0001-66 - LEONARDO SILVA WOLNEY 99241595191	Sim	R\$ 4,9500	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza			
Marca/Fabricante: briggitta	Modelo/versão: briggitta		
50.426.167/0001-97 - LIVEOAK SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: filtro para café descartável, material 100% celulose, tamanho n 103, aplicação cafeteira elétrica, características adicionais duplas costura, caixa com 30 unidades			
Marca/Fabricante: MELITTA	Modelo/versão: FILTRO MELITTA 103		
09.538.374/0001-30 - ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 6,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Descrição detalhada Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Marca/Fabricante: BRIGITTA			
Modelo/versão: PAPEL			
46.293.794/0001-20 - NICOLE MOREIRA AZEVEDO	Sim	R\$ 10,0000	
Descrição detalhada: FILTRO PARA CAFE DESCARTAVEL TAMANHO 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES Marca/Fabricante: NOBRE			
Modelo/versão: 103			
04.928.126/0001-81 - OFFERTA SOLUCOES SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Sim	R\$ 10,0000	
Descrição detalhada: Filtro desc p/ café n <sup>a</sup> 103, 100% celulose de dupla costura caixa c/ 30 un Marca/Fabricante: BRIGITA			
Modelo/versão: 103			
46.681.294/0001-65 - S & K MULTI COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 5,4000	
Descrição detalhada: coador Marca/Fabricante: coador			
Modelo/versão: coador			
40.851.547/0001-15 - SL SERVICES LTDA	Sim	R\$ 5,4200	
Descrição detalhada: Volume 30 Mililitros Marca Brigitta Fabricante Brigitta Não contém glúten Número do modelo 103 Unidades 30 count Dimensões do produto 2 x 15,6 x 21 cm; 85 g Ingredientes 100% fibras celulósicas ASIN B07X8Z4ZFX Cor Branco Tipo de material Papel Praticidade e higiene para o dia a dia. Tamanho 103 (ideal para preparar 1000ml ou 20 xícaras de cafés). Contem 30 filtros de papel. Dupla costura.			
Marca/Fabricante: BRIGITTA			
Modelo/versão: FILTRO N <sup>a</sup> 103			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 10,8800	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Marca/Fabricante: Brigitta ou Equivalente			
Modelo/versão: Coador Descartável Café			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.076.064/0001-44 - THHD COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: COADOR 103			
Marca/Fabricante: BRIGITTA		Modelo/versão: BRIGITTA	
42.162.322/0001-87 - W. O COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 5,0000	
Descrição detalhada: coador			
Marca/Fabricante: coador		Modelo/versão: coador	
43.707.867/0001-94 - YANNI TEC COMERCIO SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 6,4300	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103.			
Marca/Fabricante: BRIGITTA		Modelo/versão: 30Un 103	

## Lances do Item 2

08/02/2024 08:02:01	43.638.459/0001-28	R\$ 3,5000
08/02/2024 08:04:18	04.928.126/0001-81	R\$ 5,3300
08/02/2024 08:12:36	00.528.262/0001-23	R\$ 3,4800
08/02/2024 08:14:37	43.638.459/0001-28	R\$ 3,4500
08/02/2024 08:30:06	17.629.837/0001-05	R\$ 3,6000
08/02/2024 11:52:08	50.906.996/0001-77	R\$ 5,0000
08/02/2024 11:53:02	50.906.996/0001-77	R\$ 4,9400
08/02/2024 11:58:17	50.243.083/0001-18	R\$ 3,4000
08/02/2024 11:59:26	43.638.459/0001-28	R\$ 3,3500
08/02/2024 12:23:47	30.960.599/0001-76	R\$ 5,3700
08/02/2024 12:37:18	48.063.131/0001-44	R\$ 4,4800
08/02/2024 12:43:07	17.629.837/0001-05	R\$ 3,4900
08/02/2024 13:05:58	21.425.476/0001-44	R\$ 4,5000
08/02/2024 13:13:27	50.426.167/0001-97	R\$ 5,0000
08/02/2024 13:13:52	50.426.167/0001-97	R\$ 4,5000
08/02/2024 13:16:10	40.626.859/0001-25	R\$ 4,9300
08/02/2024 13:21:50	31.317.158/0001-13	R\$ 4,9400
08/02/2024 13:30:50	35.991.410/0001-26	R\$ 3,9000
08/02/2024 13:32:28	48.013.020/0001-23	R\$ 4,9200

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
08/02/2024 13:32:50	09.538.374/0001-30	R\$ 4,1100
08/02/2024 13:35:14	48.013.020/0001-23	R\$ 4,4700
08/02/2024 13:40:02	20.473.312/0001-20	R\$ 4,4600
08/02/2024 13:41:51	48.013.020/0001-23	R\$ 4,4500
08/02/2024 13:42:01	52.311.494/0001-29	R\$ 5,0000
08/02/2024 13:47:40	50.243.083/0001-18	R\$ 3,3000
08/02/2024 13:48:15	48.013.020/0001-23	R\$ 4,1000
08/02/2024 13:49:23	43.638.459/0001-28	R\$ 3,2000
08/02/2024 13:50:21	50.426.167/0001-97	R\$ 4,0000
08/02/2024 13:50:39	36.983.772/0001-38	R\$ 4,9200
08/02/2024 13:55:08	51.948.778/0001-68	R\$ 4,0000
08/02/2024 13:56:45	48.013.020/0001-23	R\$ 3,8000
08/02/2024 13:57:59	51.038.911/0001-49	R\$ 3,0900
08/02/2024 13:58:04	33.275.120/0001-50	R\$ 4,9190
08/02/2024 13:58:37	43.638.459/0001-28	R\$ 3,0000
08/02/2024 13:59:19	43.707.867/0001-94	R\$ 3,9700
08/02/2024 13:59:29	28.058.750/0001-33	R\$ 4,0200
08/02/2024 13:59:31	51.485.752/0001-20	R\$ 2,9900
08/02/2024 13:59:34	43.059.463/0001-31	R\$ 3,0800
08/02/2024 13:59:35	48.562.120/0001-09	R\$ 3,2000
08/02/2024 13:59:39	48.013.020/0001-23	R\$ 3,6000
08/02/2024 13:59:43	43.059.463/0001-31	R\$ 3,0700
08/02/2024 13:59:58	50.243.083/0001-18	R\$ 2,9000
08/02/2024 13:59:58	51.485.752/0001-20	R\$ 2,8900

**Mensagens do chat do Item 2**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	08/02/2024 14:00:04	O item 2 teve empate real para os valores 5,4000 e 5,4400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/02/2024 14:00:04	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 51.485.752/0001-20	08/02/2024 14:08:14	Sr. Fornecedor 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM, CNPJ 51.485.752/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 08/02/2024. Justificativa: Solicito enviar proposta para darmos andamento no processo licitatório.
pelo participante 51.485.752/0001-20	08/02/2024 14:38:46	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:38:46 de 08/02/2024. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM, CNPJ 51.485.752/0001-20.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 51.485.752/0001-20	08/02/2024 16:10:20	Prezado Pregoeiro solicitamos desclassificação do nosso item, pois revendo nosso produto, verificamos que não atende os requisitos do edital.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
08/02/2024 14:00:04	Item teve empate real para os valores 5,4000 e 5,4400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
08/02/2024 14:00:04	Item encerrado para lances.
08/02/2024 14:08:14	Fornecedor 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM, CNPJ 51.485.752/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/02/2024 15:00:00. Motivo: Solicito enviar proposta para darmos andamento no processo licitatório.
08/02/2024 14:38:46	Fornecedor 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM, CNPJ 51.485.752/0001-20 finalizou o envio de anexo.
09/02/2024 14:39:02	Fornecedor 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM, CNPJ 51.485.752/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,8900. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme correspondencia constante do processo..
09/02/2024 14:40:45	Fornecedor 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM, CNPJ 51.485.752/0001-20 foi habilitado.
14/02/2024 14:54:38	Fornecedor 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM, CNPJ 51.485.752/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,8900.
14/02/2024 14:54:41	Item homologado.

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
33275120000150	SUPER LICITE LICITACOES LTDA	07/02/2024 20:39	ME ou EPP	Sim
17629837000105	17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL	05/02/2024 22:01	ME ou EPP	Sim
50906996000177	50.906.996 HENRIQUE COELHO VILARINO	07/02/2024 23:31	ME ou EPP	Sim
48385849000157	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	04/02/2024 16:35	ME ou EPP	Sim
47996142000114	VALTER ALVES BALBINO	05/02/2024 07:34	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	31003884881			
20473312000120	A C P DA SILVA QUINOVY COMERCIO E SERVICOS	07/02/2024 15:58	ME ou EPP	Sim
42399367000170	42.399.367 DENISE CRISTINA CAPPARROTTI	07/02/2024 09:39	ME ou EPP	Sim
51884031000193	VINICIUS SANTANA MONTEIRO DE ALCANTARA	07/02/2024 19:58	ME ou EPP	Sim
50244835000165	50.244.835 MIRIA VALERIANO DE SIQUEIRA BRITO	08/02/2024 02:42	ME ou EPP	Sim
51485752000120	51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM	02/02/2024 22:54	ME ou EPP	Sim
51038911000149	51.038.911 GUILHERME DA SILVA	07/02/2024 23:05	ME ou EPP	Sim
53558931000176	53.558.931 IVONE RIBEIRO VALENTINO CELESTINO	02/02/2024 17:24	ME ou EPP	Sim
50426167000197	LIVEOAK SERVICOS E PRODUTOS LTDA	02/02/2024 16:38	ME ou EPP	Sim
43059463000131	43.059.463 THAIS CRISTINA MORAIS JERONIMO	07/02/2024 09:15	ME ou EPP	Sim
46293794000120	NICOLE MOREIRA AZEVEDO	02/02/2024 17:47	ME ou EPP	Sim
52344506000111	52.344.506 WAGNER FERREIRA ESPINOLA	07/02/2024 17:57	ME ou EPP	Sim
41968337000174	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	05/02/2024 17:39	ME ou EPP	Sim
40851547000115	SL SERVICES LTDA	07/02/2024 21:31	ME ou EPP	Sim
04928126000181	OFFERTA SOLUCOES SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	07/02/2024 16:21	ME ou EPP	Sim
43707867000194	YANNI TEC COMERCIO SOLUCOES E SERVICOS LTDA	07/02/2024 22:54	ME ou EPP	Sim
42162322000187	W. O COMERCIAL E SERVICOS LTDA	07/02/2024 22:48	ME ou EPP	Sim
51765929000142	51.765.929 BRUNO ANANIAS FERREIRA	08/02/2024 07:50	ME ou EPP	Sim
48690042000128	48.690.042 AUGUSTO CESAR COSTA FLAUSINO	03/02/2024 22:45	ME ou EPP	Sim
47109115000182	47.109.115 ALVARO QUINTANEIRO DA SILVA	05/02/2024 18:41	ME ou EPP	Sim
34670903000100	GISLEINE LUCAS	06/02/2024 13:23	ME ou EPP	Sim
48063131000144	48.063.131 CLAYTON DE JESUS GONCALVES	07/02/2024 15:09	ME ou EPP	Sim
40626859000125	40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS	05/02/2024 11:16	ME ou EPP	Sim
09538374000130	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	07/02/2024 15:46	ME ou EPP	Sim
48562120000109	48.562.120 MARIANA BIAZON FRANCA DE SOUZA	07/02/2024 16:09	ME ou EPP	Sim
48013020000123	48.013.020 ARCHIMEDES ANTONIO DO NASCIMENTO	04/02/2024 08:55	ME ou EPP	Sim
31317158000113	31.317.158 MARCOS FERNANDO PIRES DA SILVA	04/02/2024 22:20	ME ou EPP	Sim
26701473000100	H&N SOLUCOES LTDA	07/02/2024 20:17	ME ou EPP	Sim
46681294000165	S & K MULTI COMERCIO LTDA	08/02/2024 07:24	ME ou EPP	Sim
36983772000138	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	07/02/2024 17:15	ME ou EPP	Sim
52311494000129	52.311.494 ADRIANA SALES BARROS	03/02/2024 20:11	ME ou EPP	Sim
51948778000168	FACCHINI & VOLPI LTDA	06/02/2024 17:44	ME ou EPP	Sim
50076064000144	THHD COMERCIAL LTDA	05/02/2024 17:24	ME ou EPP	Sim
37807926000101	37.807.926 ANDREZA CORNELIO DOS SANTOS	03/02/2024 13:10	ME ou EPP	Sim
47267467000166	LEONARDO SILVA WOLNEY 99241595191	04/02/2024 13:09	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
43638459000128	43.638.459 ELIAS THIAGO DA SILVA	07/02/2024 10:08	ME ou EPP	Sim
50421453000160	50.421.453 SIDNEI FRANCISCO ALVES	07/02/2024 20:22	ME ou EPP	Sim
26037866000160	26.037.866 ANA RITA CHIARELLI	05/02/2024 11:45	ME ou EPP	Sim
49446417000171	UNIVERSAL COMPANY LTDA	08/02/2024 07:18	ME ou EPP	Sim
19780540000163	CRP COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA	06/02/2024 14:25	ME ou EPP	Sim
35500849000109	ARISTIDES VINICIUS MOREIRA DE FARIAS LTDA	03/02/2024 23:03	ME ou EPP	Sim
30960599000176	HELAINE RODRIGUES ROCHA LIMA 88087689100	07/02/2024 17:48	ME ou EPP	Sim
35991410000126	ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	07/02/2024 18:07	ME ou EPP	Sim
52979126000153	52.979.126 MARCELO SILVA CABRAL	07/02/2024 22:23	ME ou EPP	Sim
52483802000101	52.483.802 LUIZ HENRIQUE CAUDURO DE SOUZA	06/02/2024 13:27	ME ou EPP	Sim
29141021000109	LUIS HENRIQUE DA SILVA BORGES	08/02/2024 07:41	ME ou EPP	Sim
28058750000133	LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	07/02/2024 13:43	ME ou EPP	Sim
50243083000118	50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	06/02/2024 08:48	ME ou EPP	Sim
21425476000144	ATACADO DO VALE LTDA	08/02/2024 05:44	ME ou EPP	Sim
40091160000108	40.091.160 VINICIUS NONATO DE SOUSA	08/02/2024 02:12	ME ou EPP	Sim
00528262000123	FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	05/02/2024 11:32	ME ou EPP	Sim



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.243.083/0001-18

Razão Social: 50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/10/2024**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Sim**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/04/2024	Automática
------------------------	-----------	------------	------------

FGTS	Validade:	02/03/2024	Automática
------	-----------	------------	------------

Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/05/2024	Automática
---	-----------	------------	------------

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Sem Informação	(*)
----------------------------	----------	----------------	-----

Receita Municipal	(Isento)	Sem Informação	(*)
-------------------	----------	----------------	-----



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.243.083/0001-18

Razão Social: 50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/10/2024**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Sim**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/04/2024	Automática
------------------------	-----------	------------	------------

FGTS	Validade:	02/03/2024	Automática
------	-----------	------------	------------

Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/05/2024	Automática
---	-----------	------------	------------

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Sem Informação	(*)
----------------------------	----------	----------------	-----

Receita Municipal	(Isento)	Sem Informação	(*)
-------------------	----------	----------------	-----



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/02/2024 às 15:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.243.083/0001-18.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CF.ADED.7F52.B293 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **50.243.083/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:08:02 do dia 16/02/2024 , com validade até o dia 17/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GXgzBbYpI9If7rwVaECt

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA**

CNPJ: **50.243.083/0001-18**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA, CNPJ 50.243.083/0001-18, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h18min39 do dia 16/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **LH6X.8ZPZ.8DQU.FF78**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.485.752/0001-20

Razão Social: J A DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/07/2024**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/07/2024 Automática

FGTS Validade: 24/02/2024 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/08/2024 Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/03/2024

Receita Municipal Validade: 16/04/2024

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2024



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/02/2024 às 15:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.485.752/0001-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CF.AEAB.CCA4.6483 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM**

CPF/CNPJ: **51.485.752/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:12:03 do dia 16/02/2024 , com validade até o dia 17/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YlJIWvN5s17zMhfxg4oK

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM**

CNPJ: **51.485.752/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM, CNPJ 51.485.752/0001-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h22min17 do dia 16/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **9X6U.VUMZ.EW76.FE6U**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Data e hora da consulta: 19/02/2024 09:45  
Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	79

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172523	1000000000	339030	240106	2000000B-03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/02/2024	Ordinário	01340.000162/2024-35	0,0000	5.100,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
50.243.083/0001-18	50.243.083 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	
Endereço		83824-524
COLIBRI 2100 GRALHA AZUL		
Município	UF	Telefone
FAZENDA RIO GRANDE	PR	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO PARA USO ATÉ 100°C ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 180 ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INPE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP. REFERÊNCIA SEIEA-003/2024-RC (SEI 11650128), AC 1/2024 E DE: 90002/2024. (SEI 11714322).

**Local da Entrega**

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Informação Complementar**

24010606900022024 - UASG Minuta: 240106

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/02/2024 08:42:12	Alteração

**Data e hora da consulta:** 19/02/2024 09:45  
**Usuário:** \*\*\*.429.378-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00

#### Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃOLÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL	5.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/02/2024	Inclusão	60,00000	85,0000	5.100,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
\*\*\*.163.688-\*\*  
19/02/2024 08:42:12

**Gestor Financeiro**  
GENTIL MOURA DA SILVA  
\*\*\*.217.568-\*\*  
16/02/2024 15:35:47

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/02/2024 08:42:12	Alteração

**Data e hora da consulta:** 19/02/2024 09:48  
**Usuário:** \*\*\*.429.378-\*\*  
**Impressão Completa**

**Nota de Empenho****UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	80

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172523	1000000000	339030	240106	2000000B-03

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
16/02/2024	Ordinário	01340.000162/2024-35	0,0000	722,50

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
51.485.752/0001-20	51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM	
<b>Endereço</b>		
SANTO CELESTINO COLETO 927 BOA VISTA		82560-290
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CURITIBA	PR	41 92000 0893

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INPE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP. REFERÊNCIA SEIEA-003/2024-RC (SEI 11650128), AC 2/2024 E DE: 90002/2024. (SEI 11714333).

**Local da Entrega**

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Informação Complementar**

24010606900022024 - UASG Minuta: 240106

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	19/02/2024 08:42:12	Alteração

**Data e hora da consulta:** 19/02/2024 09:48  
**Usuário:** \*\*\*.429.378-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	722,50

#### Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103, CARACTERÍSTICAADICIONAIS DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA	722,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/02/2024	Inclusão	250,00000	2,8900	722,50

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

\*\*\*.163.688-\*\*

19/02/2024 08:42:12

**Gestor Financeiro**

GENTIL MOURA DA SILVA

\*\*\*.217.568-\*\*

16/02/2024 15:35:46

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/02/2024 08:42:12	Alteração

**Data de Envio:**

19/02/2024 10:41:54

**De:**

INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

**Para:**

sonia.moraes@inpe.br  
anderson.alex@inpe.br

**Assunto:**

Nota de Empenho Ref. AC 1/2024 e AC 2/2024 ; DE 90002/2024

**Mensagem:**

Prezados,

Seguem cópias das 2024NE000079 referente à AC 1/2024 e 2024NE000080 referente à AC 2/2024, bem como das referidas ACs, devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas para suas providências.

O processo está sendo tramitado para SECRI nesta data.

Atenciosamente,

Cláudia Aquino.  
Assistente Técnico I  
SIAPE 1836206

**Anexos:**

Nota\_11724978\_2024NE000079\_v002\_SEI\_162\_2024\_35\_Copo\_Descartavel\_\_SEIEA\_JOSE\_H.\_DE\_Oliveira.pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_11714322.html  
Nota\_11725016\_2024NE000080\_v002\_SEI\_162\_2024\_35\_Filtro\_Cafe\_Descartavel\_\_SEIEA\_JOSE\_R.\_AMORIM.pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_11714333.html

**Data de Envio:**

19/02/2024 13:26:56

**De:**

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**

VENDEDORONLINE24HORAS@GMAIL.COM

**Assunto:**

Autorização de Compra e NE

**Mensagem:**

Prezados, Boa tarde!

Encaminhamos nesta data 19/02/2024 a Autorização de Compra nº01/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 79/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação- MCTI

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: sonia.moraes@inpe.br, michelle.santos@inpe.br, jessica.santos@inpe.br, vitoria.magalhaes@inpe.br

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_compra\_servico\_11714322.html

Nota\_11724978\_2024NE000079\_v002\_SEI\_162\_2024\_35\_Copo\_Descartavel\_SEIEA\_JOSE\_H.\_DE\_OLIVEIRA.pdf

**Data de Envio:**

19/02/2024 13:28:58

**De:**

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**

JADISTRIBUIDORA.2023@GMAIL.COM

**Assunto:**

Autorização de Compra e NE

**Mensagem:**

Prezados, Boa tarde!

Encaminhamos nesta data 19/02/2024 a Autorização de Compra nº02/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 80/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

**FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ:** 8h às 12h00 **TARDE:** 13h00 às 17h00. **FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.**

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação- MCTI

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: sonia.moraes@inpe.br, michelle.santos@inpe.br, jessica.santos@inpe.br, vitoria.magalhaes@inpe.br

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_compra\_servico\_11714333.html

Nota\_11725016\_2024NE000080\_v002\_SEI\_162\_2024\_35\_Filtro\_Cafe\_Descartavel\_\_SEIEA\_JOSE\_R.\_AMORIM.pdf

**Assunto:** Re: Autorização de Compra e NE

**De:** JA Distribuidora <jadistribuidora.2023@gmail.com>

**Data:** 19/02/2024, 15:51

**Para:** INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <secri@inpe.br>

Boa tarde!

Informo que apesar da nossa empresa ter enviado a documentação, logo em seguida foi solicitado nossa desclassificação no sistema comprasnet por motivo do nosso produto não atender às características especificadas no edital. (print anexo)

Atenciosamente,

Tatiana

Em seg., 19 de fev. de 2024 às 13:29, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <[secri@inpe.br](mailto:secri@inpe.br)> escreveu:

Prezados, Boa tarde!

Encaminhamos nesta data 19/02/2024 a Autorização de Compra nº02/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 80/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: [sonia.moraes@inpe.br](mailto:sonia.moraes@inpe.br), [michelle.santos@inpe.br](mailto:michelle.santos@inpe.br), [jessica.santos@inpe.br](mailto:jessica.santos@inpe.br), [vitoria.magalhaes@inpe.br](mailto:vitoria.magalhaes@inpe.br)

---

— Captura de tela 2024-02-19 154810.png

▲ Chat

- 14:08:14 Sr. Fornecedor 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM, CNPJ 51.485.752/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 08/02/2024. Justificativa: Solicito enviar proposta para darmos andamento no processo licitatório.
- 14:38:46 O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:38:46 de 08/02/2024. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM, CNPJ 51.485.752/0001-20.
- 16:10:20 Prezado Pregoeiro solicitamos desclassificação do nosso item, pois revendo nosso produto, verificamos que não atende os requisitos do edital.

---

— Anexos:

Captura de tela 2024-02-19 154810.png

58,4KB

**Assunto:** Re: Autorização de Compra e NE  
**De:** JA Distribuidora <[jadistribuidora.2023@gmail.com](mailto:jadistribuidora.2023@gmail.com)>  
**Data:** 22/02/2024, 17:39  
**Para:** INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <[secr@inpe.br](mailto:secr@inpe.br)>  
**CC:** Aristeu Ruas <[aristeu.ruas@inpe.br](mailto:aristeu.ruas@inpe.br)>

Boa tarde,

Conforme combinado com o Sr. Aristeu, estou encaminhando em anexo a NF, o arquivo xml do presente empenho e a declaração do Simples Nacional para fins da não retenção de IR. Informo ainda que a entrega ocorrerá em até 4 dias úteis.

Atenciosamente,  
Tatiana  
(41) 92000-0893

Em seg., 19 de fev. de 2024 às 15:51, JA Distribuidora <[jadistribuidora.2023@gmail.com](mailto:jadistribuidora.2023@gmail.com)> escreveu:  
Boa tarde!

Informo que apesar da nossa empresa ter enviado a documentação, logo em seguida foi solicitado nossa desclassificação no sistema comprasnet por motivo do nosso produto não atender às características especificadas no edital. (print anexo)

Atenciosamente,  
Tatiana

Em seg., 19 de fev. de 2024 às 13:29, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <[sei.inpe@inpe.br](mailto:sei.inpe@inpe.br)> escreveu:

Prezados, Boa tarde!

Encaminhamos nesta data 19/02/2024 a Autorização de Compra nº02/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 80/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00.  
FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social:  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação- MCTI

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: [sonia.moraes@inpe.br](mailto:sonia.moraes@inpe.br),  
[michelle.santos@inpe.br](mailto:michelle.santos@inpe.br), [jessica.santos@inpe.br](mailto:jessica.santos@inpe.br), [vitoria.magalhaes@inpe.br](mailto:vitoria.magalhaes@inpe.br)

—Anexos:

---

NF 000.004 INPE.pdf	71,5KB
NF 000.004 INPE.xml	8,1KB
DeclaraçãoSimples INPE.pdf	116KB

## Correspondência Eletrônica - 11741303

**Data de Envio:**

26/02/2024 09:26:23

**De:**

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**

VENDEDORONLINE24HORAS@GMAIL.COM

**Assunto:**

Confirmação de Autorização de Compra e Nota de Empenho

**Mensagem:**

Prezados, Bom dia!

Reencaminhamos nesta data 26/02/2024 a Autorização de Compra nº01/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 79/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação- MCTI

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: sonia.moraes@inpe.br, michelle.santos@inpe.br, jessica.santos@inpe.br, vitoria.magalhaes@inpe.br

Atenciosamente;  
SESCR.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_compra\_servico\_11714322.html  
Nota\_11724978\_2024NE000079\_v002\_SEI\_162\_2024\_35\_Copo\_Descartavel\_SEIEA\_JOSE\_H.\_DE\_OLIVEIRA.pdf  
Correspondencia\_Eletronica\_11725878.html  
Nota\_11724978\_2024NE000079\_v002\_SEI\_162\_2024\_35\_Copo\_Descartavel\_SEIEA\_JOSE\_H.\_DE\_OLIVEIRA.pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_11714322.html

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Infraestrutura Administrativa

Grupo Permanente de Almoxarifado e Patrimônio

Memorando nº 3496/2024/INPE

São José dos Campos, 21 de março de 2024

Ao Senhor

José Daniel Reis Junior

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios - SEGCC

Assunto: Análise da possibilidade de abertura de PAG - material não entregue

Prezado Daniel,

Referente ao processo SEI No. 01340.000162/2024-35, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 (11697043), que trata do objeto - descrição sucinta: COPO DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100°C, PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR Nº 14865, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CAIXA COM 25 PACOTES/100 UNIDADES CADA., informo que, até a presente data 21/03/2024, o referido objeto não foi entregue ao INPE pela empresa vencedora da licitação - 50.243.083 JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA.

Com relação ao prazo de entrega que foi definido no Termo de Referencia (11656446), na seção 5 - Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto, temos a considerar o seguinte: no item 5.1 - O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de emissão da Autorização de Compra (AC) pelo INPE, em remessa única.

A Autorização de Compras (A/C) nº Dispensa eletrônica 90002/2024 (11697073) foi encaminhada à empresa em 19/02/2024 juntamente com a Nota de Empenho No. 2024000079 V002 (11724978) em 19/02/2024, a empresa não confirmou o recebimento destes documentos.

Foram enviadas pelo Setor de Recebimento duas mensagens por email, nas datas 19/02/2024 e 22/02/2024, cobrando da empresa a entrega do produto e não houve retorno.

Como responsável pela compra, também tentei contato com a empresa em Março deste ano e também na data de (06/03/2024) por meio do telefone (41) 996045233, mas, sem sucesso e recebemos a mensagem via whatsapp que não iriam fornecer o material pois o preço subiram para R\$ 96,00 reais a caixa.

Como a empresa está em atraso para a entrega do objeto e não nos apresentou justificativa ou satisfação do ocorrido, venho solicitar deste Serviço que verifique a possibilidade de abertura de Processo Administrativo de Gestão para apuração de

responsabilidade para tratarmos desta questão.

Grata pela constante colaboração.

Atenciosamente,

Ademir Bezerra de Andrade  
Gestor do Patrimônio e Almoxarifado  
PORTARIA N° 891/2023/SEI-INPE



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Bezerra de Andrade, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado**, em 21/03/2024, às 14:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11768071** e o código CRC **F9E7876A**.

## Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 01340.000162/2024-35

SEI-INPE nº 11768071

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Memorando nº 6504/2024/INPE

São José dos Campos, 08 de maio de 2024.

À Sra.

## **Angelita Tavares**

Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos (SEAPR)

C.c. para conhecimento aos Srs.

Ademir Bezerra de Andrade

Requisitante da Autorização de Compras (GPAPA)

e

Raul Ferreira da Silva Junior

Coordenador de Administração (COADM)

**Assunto: Abertura de Processo Administrativo de Gestão (PAG) para Apuração de Responsabilidade pela não Entrega do Objeto Autorização de Compra nº 01/2024 - JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Prezada Senhora,

O presente trata-se de processo instaurado para a aquisição de copos descartáveis e filtros para café, conforme Requisição de Compras sob ref. SEI nº 11650128, datada de 12/01/2024.

Na data de 21/03/2024, o Requisitante encaminhou a este Serviço de Gestão de Contratos e Convênios (SEGCC) o Memorando nº 3496 (ref. SEI 11768071), informando sobre a não entrega dos copos descartáveis e solicitando a verificação da possibilidade de abertura de Processo Administrativo de Gestão (PAG) para apuração de responsabilidade. Considerando que a Empresa Fornecedor não cumpriu com suas obrigações contratuais, torna-se necessária a abertura do referido PAG.

Tendo em vista alta demanda de processos de contratos e convênios, incluindo cerca de 30 processos de apuração de responsabilidade em andamento, esclarecemos que este SEGCC não tem conseguido tratar desses processos de Autorizações de Compras com a celeridade necessária, pois precisamos priorizar os Contratos mais importantes e que apresentam maior risco para o Instituto.

Por essas razões e conforme acordado com a Coordenação de Administração, encaminhamos o presente solicitando apoio desse Setor de Acompanhamento de Processos (SEAPR) na abertura, instrução e acompanhamento do referido PAG, por gentileza. Adicionalmente, informo que enviamos para seu e-mail um documento contendo os procedimentos necessários

para realização dessas atividades, bem como informamos números de outros processos semelhantes que podem ser usados como modelo.

Caso tenham qualquer dúvida, nós estamos à disposição.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

José Daniel Reis Junior

Analista em Ciência e Tecnologia

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

SEGCC - COADM

SIAPE 2633158



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Reis Júnior, Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios**, em 08/05/2024, às 11:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11938536** e o código CRC **F1C6AB92**.

## Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 01340.000162/2024-35

SEI-INPE nº 11938536

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Memorando nº 6599/2024/INPE

São José dos Campos, 09 de maio de 2024.

Aos Sr.

Ademir Bezerra de Andrade

Requisitante da Autorização de Compras (GPAPA)

**Assunto: Abertura de Processo Administrativo de Gestão (PAG) para Apuração de Responsabilidade pela não Entrega do Objeto  
Autorização de Compra nº 01/2024 - JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Prezado Senhor,

Considerando as informações contidas no Memorando nº 3496 (ref. SEI 11768071) e o prazo decorrido, questionamos se até a presente data ainda não houve a entrega do objeto da Autorização de Compra em referência.

Além disso, no referido Memorando, o Sr. citou uma mensagem de Whatsapp, por meio da qual o representante da Empresa informou que não iriam fornecer o material pois o preço subiu para R\$ 96,00 reais a caixa. Neste caso, solicito que o Sr. junte ao presente processo uma impressão da tela do Whatsapp contendo essa mensagem, para que a mesma possa ser juntada ao PAG, por gentileza.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

José Daniel Reis Junior

Analista em Ciência e Tecnologia

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

SEGCC - COADM

SIAPE 2633158



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Reis Júnior, Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios**, em 09/05/2024, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



**11941893** e o código CRC **AAD1D18F**.

---

## **Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 01340.000162/2024-35

SEI-INPE nº 11941893

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Infraestrutura Administrativa

Grupo Permanente de Almoxarifado e Patrimônio

Memorando nº 7169/2024/INPE

São José dos Campos, 21 de maio de 2024

Ao Senhor

José Daniel Reis Junior

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios - SEGCC

**Assunto: Abertura de Processo Administrativo de Gestão (PAG) para Apuração de Responsabilidade pela não Entrega do Objeto**

**Autorização de Compra nº 01/2024 - JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Prezado Senhor,

Considerando seu questionamento no Memorando nº 6599 (ref. SEI 11941893), informo que não houve a entrega do objeto da Autorização de Compra em referência.

O contato de mensagem de Whatsapp, por meio da qual o representante da Empresa informou que não iriam fornecer o material pois o preço subiu para R\$ 96,00 reais a caixa. Foi feito pela Colaboradora Claudia Mara Valus, Neste caso, nesse caso, não tenho como juntar ao presente processo a solicitada impressão da tela do Whatsapp contendo essa mensagem, pois a colaboradora deixou de fazer parte do quadro de colaboradores do INPE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Bezerra de Andrade, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado**, em 21/05/2024, às 14:13



(horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11973021** e o código CRC **465E8924**.

## Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 01340.000162/2024-35

SEI-INPE nº 11973021